



LEI COMPLEMENTAR N.º 144/2025

Certifico que este(a) lei complementar
nº 144/2025
foi publicado(a) no QUADRO DE AVISOS
desta Prefeitura Conforme dispõe Lei
Municipal nº 1.413, de 05/09/2005.
Cordisburgo/MG,
03 de abril de 2025
SS st

**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DAS LEIS
COMPLEMENTARES N. 139/2024 E 142/2024,
PARA MODIFICAR DISPOSITIVO E PARA CRIAR
CARGOS E REAJUSTAR AS REMUNERAÇÕES
DOS CARGOS QUE ESPECÍFICA,
RESPECTIVAMENTE, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O Povo do Município de Cordisburgo, Estado de Minas Gerais, através de seus Representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Esta Lei trata da alteração da Leis Complementares n. 139/2024 e 142/2024, para modificar dispositivo e para criar cargos e reajustar as remunerações dos cargos que específica, respectivamente.

Art. 2º. Ficam criados os seguintes cargos de provimento em comissão no anexo III da Lei Complementar n. 142/2024:

- I – Coordenador de Gestão Distrital;
- II- Coordenador de Gestão e Estratégias;
- III – Coordenador de Apoio e Limpeza Pública;

Art. 3º. A Complementar Municipal n. 36, de 11 de dezembro de 2006, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 4º - A Estrutura Administrativa da Prefeitura é constituída dos seguintes Órgãos e função, descritos no Organograma – anexo I letra de “A” a “H”:

(...).

2.4. Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Transporte e Agricultura:

2.4.1. Secretário Municipal;

2.4.1.1. Coordenador de Infraestrutura Urbana;

2.4.1.2. Coordenador de Infraestrutura Rural;

2.4.1.3. Coordenador de Gestão Distrital;

2.4.1.4. Coordenador de Gestão e Estratégias;

2.4.1.5. Coordenador de Apoio e Limpeza Pública;

2.4.1.6. Supervisor de Serviços Mecânicos, Manutenção de Veículos e Máquinas;

Art. 4º. Ficam alteradas as remunerações dos cargos de Assessor de contabilidade, Coordenador de Pessoal e Recursos Humanos e Coordenador de Cultura.

Art. 5º. Em decorrência do disposto nos artigos 2º, 3º e 4º desta Lei, o organograma definido no anexo I “G” da citada lei e os anexos II “A”, “E”, o anexo III da Lei Complementar n. 142/2024 serão inteiramente reproduzidos nos anexos I, II, III e IV, respectivamente, com as devidas alterações.

Art. 6º. Fica alterado o anexo IV da Lei Complementar n. 142/2024 para incluir as atribuições dos cargos criados no artigo 2º desta Lei:

§1º. Coordenador de Gestão Distrital:

I - Coordenar as atividades do distrito de Lagoa Bonita, primando pelo aprimoramento da Gestão Municipal;

II- Coordenar e supervisionar as atividades da entrega de correspondências realizadas pela agência local dos “Correios”;

III- Realizar, quando solicitado, reuniões com as equipes locais e com a comunidade distrital, visando traçar pontos positivos e negativos dos serviços públicos, buscando ao final, seu aprimoramento junto as Secretarias competentes;

IV – Participar, quando solicitado, de mutirões promovidos pelas Secretarias Municipais com o objetivo de conscientização social;

V – Reunir-se periodicamente com a Secretaria imediata, para tratar de assuntos e melhorias no Distrito de Lagoa Bonita.

§2º. Coordenador de Gestão e Estratégias:

I- Auxiliar a Secretaria Municipal de Infraestrutura, obras, transporte e Agricultura, na elaboração, formulação e execução de políticas públicas;

II- Coordenar a elaboração do planejamento urbano do Município, acompanhando e monitorando a implantação dos planos de ações elaborados;

III- Coordenar as aquisições e contratações a serem realizadas pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Transporte e Agricultura;

IV- Coordenar e traçar estratégias, monitorando e avaliando a implementação dos planos, programas e projetos da Secretaria Municipal;

V- Acompanhar a execução, quando solicitado pelo Secretário, de serviços relacionados a Secretaria;

VI- Exercer outras atividades correlatas;

§3º. Coordenador de Apoio e Limpeza Pública:

I- Responsabilizar-se pelos serviços de limpeza pública do distrito de lagoa bonita;



- II- Acompanhar o trabalho diário de limpeza pública e coleta de lixo; fiscalizar;
- III - Acompanhar e fiscalizar o trabalho de limpeza de praças e jardins;
- IV- Executar serviços de chefia de pessoal e/ou turma designada para as operações de limpeza no distrito;
- V- Executar outras tarefas afins e condizentes com o exercício do cargo.

Art. 7º. O artigo 2º da Lei Complementar n. 139/2024 passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 2º- O § 5º do artigo 23 da Lei Complementar n. 37/2006 passa a vigorar com as seguintes alterações

Art. 23 (...)
(...)

§ 5º. O servidor em estágio probatório poderá exercer quaisquer cargos de provimento em comissão ou funções de direção, chefia ou assessoramento no órgão ou entidade de lotação, ficando suspenso o estágio probatório até o retorno ao cargo de provimento efetivo.

§ 6º (...).

§ 7º. É vedada a cessão de servidor em estágio probatório a outro órgão ou entidade, salvo para atender convênios firmados pela Administração e quando não houver disponibilidade de servidor estável que atendam às exigências pactuadas.”

Art. 8º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

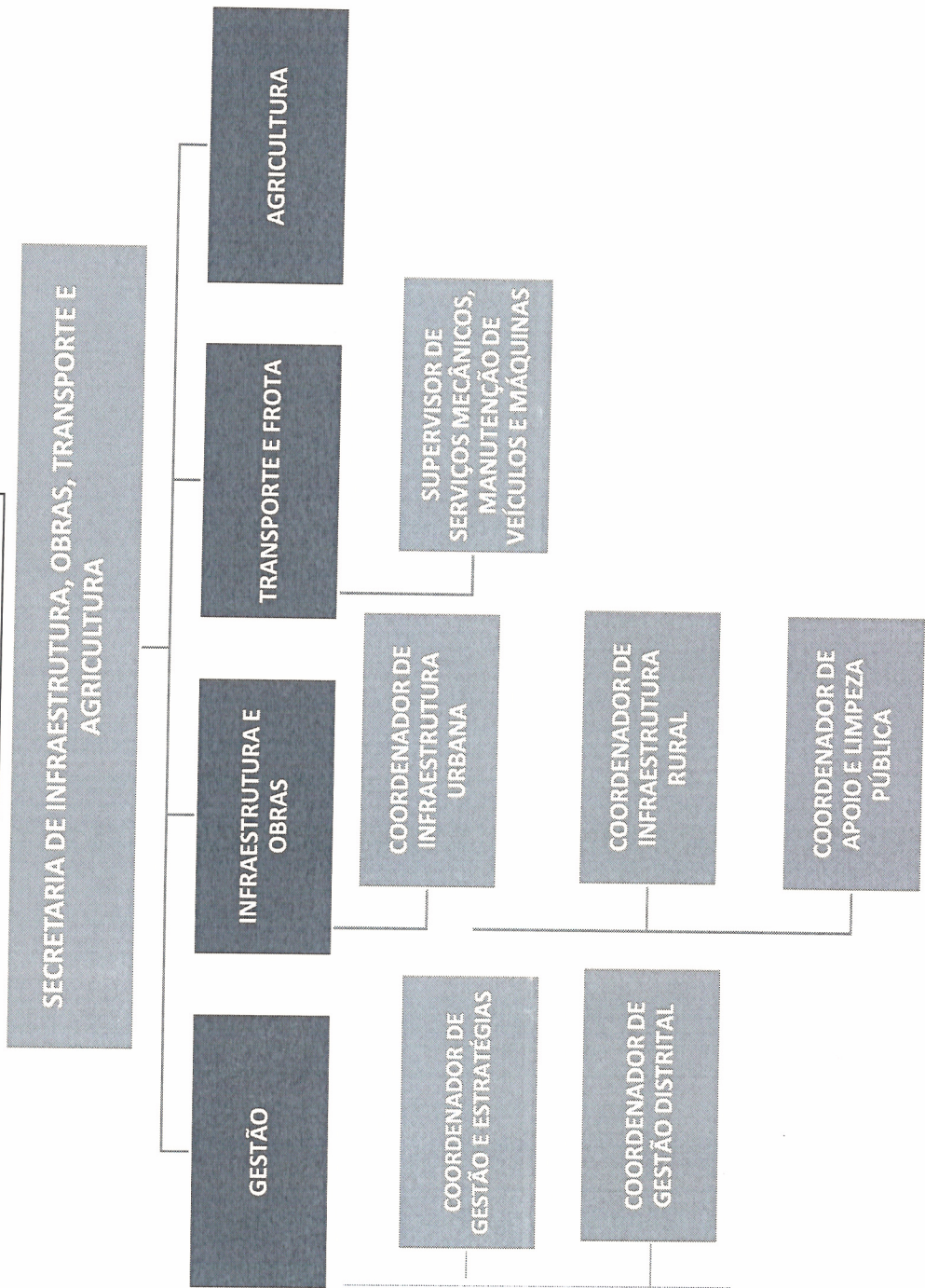
Cordisburgo/MG, 01 de abril de 2025.



Aldair Marques Martins
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I

ANEXO Nº I "G"



ANEXO II

ANEXO II “A” – LC 142/24

ANEXO III – QUADRO DE LOCALIZAÇÃO DE CARGOS EM COMISSÃO

NOME DO CARGO	ESCOLARIDADE MÍNIMA	Nº DE CARGOS	LOTAÇÃO
PROCURADOR MUNICIPAL	Superior em Direito + Registro na OAB	01	Gabinete do Prefeito
ASSESSOR JURÍDICO	Superior em Direito + Registro na OAB	01	Gabinete do Prefeito
CHEFE DE GABINETE	Ensino Médio	01	Gabinete do Prefeito
ASSESSOR DE POLÍTICAS PÚBLICAS	Ensino Médio	01	Gabinete do Prefeito
CONTROLADOR INTERNO	Superior em Direito	01	Gabinete do Prefeito
SECRETÁRIOS MUNICIPAIS	Livre	07	Gabinete do Prefeito
COORDENADOR DE COMPRAS	Ensino Médio	01	Administração e Fazenda
COORDENADOR DE LICITAÇÕES	Ensino Médio	01	Administração e Fazenda
COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS	Ensino Médio	01	Administração e Fazenda
COORDENADOR DE TRIBUTAÇÃO, ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	Ensino Médio	01	Administração e Fazenda
ASSESSOR DE CONTABILIDADE	Técnico em Contabilidade ou Superior em Contabilidade	02	Administração e Fazenda
ADMINISTRADOR DE CONTABILIDADE E TESOUREARIA	Ensino Médio	01	Administração e Fazenda
COORDENADOR DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS	Ensino Médio	01	Administração e Fazenda
DIRETOR DE PROJETOS E CONVÊNIOS	Ensino Médio	01	Administração e Fazenda
COORDENADOR DE PROJETOS E ENGENHARIA	Ensino Médio	01	Administração e Fazenda
COORDENADOR DE PROCESSAMENTO DE DADOS E INFORMÁTICA	Ensino Médio	01	Administração e Fazenda
COORDENADOR DE FROTA E ALMOXARIFADO	Ensino Médio	01	Administração e Fazenda
DIRETOR DE TESOUREARIA	Superior	01	Administração e Fazenda

By



DIRETOR ESCOLAR	Pedagogia Normal Superior	01	Educação, Cultura, Esporte e Lazer
VICE-DIRETOR ESCOLAR	Pedagogia Normal Superior	01	Educação, Cultura, Esporte e Lazer
SECRETÁRIO ESCOLAR	Ensino Médio	01	Educação, Cultura, Esporte e Lazer
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESPORTE E LAZER	Livre	01	Educação, Cultura, Esporte e Lazer
COORDENADOR DE ESPORTE E LAZER	Ensino Médio	01	Educação, Cultura, Esporte e Lazer
COORDENADOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	Superior em Ed. Física	01	Educação, Cultura, Esporte e Lazer
COORDENADOR DE FROTA DA EDUCAÇÃO	Ensino Médio	01	Educação, Cultura, Esporte e Lazer
COORDENADOR DE SUPERVISÃO, ORIENTAÇÃO PEDAGÓGICA, CAPACITAÇÃO E RECICLAGEM	Pedagogia Normal Superior	01	Educação, Cultura, Esporte e Lazer
COORDENADOR DE CULTURA	Ensino Médio	01	Educação, Cultura, Esporte e Lazer
DIRETOR DE GESTÃO EM SAÚDE	Superior	01	Saúde
COORDENADOR DE FROTA DA SAÚDE	Ensino Médio	01	Saúde
DIRETOR CLÍNICO	Superior em Medicina	01	Saúde
COORDENADOR DE ENFERMAGEM	Superior em Enfermagem	01	Saúde
COORDENADOR DA ATENÇÃO BÁSICA	Superior em Enfermagem	01	Saúde
COORDENADOR DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Ensino Médio	01	Saúde
ADMINISTRADOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ATENDIMENTOS ESPECIAIS	Superior	01	Assistência e Desenvolvimento Social
COORDENADOR DO CRAS	Superior	01	Assistência e Desenvolvimento Social
COORDENADOR DE INFRAESTRUTURA URBANA	Livre	01	Infraestrutura, Obras, Transporte e Agricultura
COORDENADOR DE INFRAESTRUTURA RURAL	Livre	01	Infraestrutura, Obras, Transporte e Agricultura
COORDENADOR DE GESTÃO DISTRITAL	Ensino Médio	01	Infraestrutura, Obras, Transporte e Agricultura



COORDENADOR DE APOIO E LIMPEZA PÚBLICA	Livre	01	Infraestrutura, Obras, Transporte e Agricultura
COORDENADOR DE GESTÃO E ESTRATÉGIAS	Ensino Médio	01	Infraestrutura, Obras, Transporte e Agricultura
SUPERVISOR DE SERVIÇOS MECÂNICOS, MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS	Livre	01	Infraestrutura, Obras, Transporte e Agricultura
COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E ASSUNTOS ESTRATÉGICOS	Ensino Médio	01	Planejamento

ANEXO III

ANEXO II “E”

ANEXO Nº VII

Órgão: Secretaria de Infraestrutura, Obras, Transporte e Agricultura
Quadro Específico de Provimento em Comissão – Livre Admissão e Demissão –

Denominação Cargo Confiança/Comissionado	Número de Cargos	Classe Ocupacional Direção	Classe Ocupacional Assessoria/ Gerência	Forma de Recrutamento	Subsídio e Remuneração
Secretário Municipal	01	G.D.S	-	Amplo	Lei. 1.843/24
Coordenador de Infraestrutura urbana	01	-	G.A.S	Amplo	R\$ 1.900,00
Coordenador de Infraestrutura rural	01	-	G.A.S	Amplo	R\$ 1.900,00
Coordenador de Gestão Distrital	01	-	G.A.S	Amplo	R\$ 1.518,00
Coordenador de Apoio e Limpeza Pública	01	-	G.A.S	Amplo	R\$ 1.518,00
Coordenador de Gestão e Estratégias	01	-	G.A.S	Amplo	R\$ 1.518,00
Supervisor de Serviços Mecânicos, Manutenção de Veículos e Máquinas	01	-	G.A.S	Amplo	R\$ 2.000,00

ANEXO IV

ANEXO III – LC 142/2024

ANEXO II – LC 38/2006

QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO
ESCOLARIDADE, Nº DE CARGOS, LOTAÇÃO, FORMA DE RECRUTAMENTO, CLASSE OPERACIONAL E SUBSÍDIO/REMUNERAÇÃO

NOME DO CARGO	ESCOLARIDADE MÍNIMA	Nº DE CARGOS	LOTAÇÃO	CLASSE OCUPACIONAL	FORMA DE RECRUTAMENTO	SUBSÍDIO/ REMUNERAÇÃO R\$
PROCURADOR MUNICIPAL	Superior em Direito + Registro na OAB	01	Gabinete do Prefeito	GDS	Amplio	R\$ 5.500,00
ASSESSOR JURÍDICO	Superior em Direito + Registro na OAB	01	Gabinete do Prefeito	GDS	Amplio	R\$ 1.900,00
CHEFE DE GABINETE	Ensino Médio	01	Gabinete do Prefeito	GEX	Amplio	R\$ 1.518,00
ASSESSOR DE POLÍTICAS PÚBLICAS	Ensino Médio	01	Gabinete do Prefeito	GEX	Amplio	R\$ 3.000,00
CONTROLADOR INTERNO	Superior em Direito	01	Gabinete do Prefeito	GDS	Amplio	R\$ 3.200,00
SECRETÁRIOS MUNICIPAIS	Livre	07	Gabinete do Prefeito	GDS	Amplio	Lei 1.843/24
COORDENADOR DE COMPRAS	Ensino Médio	01	Administração e Fazenda	GAS	Amplio	R\$ 1.518,00
COORDENADOR DE LICITAÇÕES	Ensino Médio	01	Administração e Fazenda	GAS	Amplio	R\$ 1.518,00
COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS	Ensino Médio	01	Administração e Fazenda	GAS	Amplio	R\$ 1.518,00
COORDENADOR DE TRIBUTAÇÃO, ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	Ensino Médio	01	Administração e Fazenda	GAS	Limitado	R\$ 1.518,00
ASSESSOR DE CONTABILIDADE	Técnico em Contabilidade ou Superior em Contabilidade	02	Administração e Fazenda	GAS	Amplio	R\$ 4.000,00
ADMINISTRADOR DE CONTABILIDADE E TESOUREARIA	Ensino Médio	01	Administração e Fazenda	GAS	Amplio	R\$ 1.518,00
COORDENADOR DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS	Ensino Médio	01	Administração e Fazenda	GAS	Amplio	R\$ 1.518,00
DIRETOR DE PROJETOS E CONVÊNIOS	Ensino Médio	01	Administração e Fazenda	GAS	Amplio	R\$ 2.000,00
COORDENADOR DE PROJETOS E ENGENHARIA	Ensino Médio	01	Administração e Fazenda	GAS	Amplio	R\$ 1.900,00

201

COORDENADOR DE PROCESSAMENTO DE DADOS E INFORMÁTICA	Ensino Médio	01	Administração e Fazenda	GAS	Amplio	R\$ 1.518,00
COORDENADOR DE FROTA E ALMOXARIFADO	Ensino Médio	01	Administração e Fazenda	GAS	Amplio	R\$ 1.518,00
DIRETOR ESCOLAR	Pedagogia Normal Superior	01	Educação, Cultura, Esporte e Lazer	GAS	Amplio	R\$ 4.000,00
VICE-DIRETOR ESCOLAR	Pedagogia Normal Superior	01	Educação, Cultura, Esporte e Lazer	GAS	Amplio	R\$ 2.500,00
SECRETÁRIO ESCOLAR	Ensino Médio	01	Educação, Cultura, Esporte e Lazer	GAS	Amplio	R\$ 1.800,00
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESPORTE E LAZER	Livre	01	Educação, Cultura, Esporte e Lazer	GAS	Amplio	R\$ 2.717,02
COORDENADOR DE ESPORTE E LAZER	Ensino Médio	01	Educação, Cultura, Esporte e Lazer	GAS	Amplio	R\$ 1.518,00
COORDENADOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	Superior em Ed. Física	01	Educação, Cultura, Esporte e Lazer	GAS	Amplio	R\$ 1.518,00
COORDENADOR DE FROTA DA EDUCAÇÃO	Ensino Médio	01	Educação, Cultura, Esporte e Lazer	GAS	Amplio	R\$ 1.900,00
COORDENADOR DE SUPERVISÃO, ORIENTAÇÃO PEDAGÓGICA, CAPACITAÇÃO E RECICLAGEM	Pedagogia Normal Superior	01	Educação, Cultura, Esporte e Lazer	GAS	Limitado	R\$ 1.518,00
COORDENADOR DE CULTURA	Ensino Médio	01	Educação, Cultura, Esporte e Lazer	GAS	Amplio	R\$ 3.000,00
DIRETOR DE GESTÃO EM SAÚDE	Superior	01	Saúde	GAS	Amplio	R\$ 3.000,00
COORDENADOR DE FROTA DA SAÚDE	Ensino Médio	01	Saúde	GAS	Amplio	R\$ 1.900,00
DIRETOR CLÍNICO	Superior em Medicina	01	Saúde	GAS	Amplio	R\$ 2.909,81
COORDENADOR DE ENFERMAGEM	Superior em Enfermagem	01	Saúde	GAS	Amplio	R\$ 2.786,23
COORDENADOR DA ATENÇÃO BÁSICA	Superior em Enfermagem	01	Saúde	GAS	Amplio	R\$ 2.786,23
COORDENADOR DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Ensino Médio	01	Saúde	GAS	Amplio	R\$ 1.900,00
ADMINISTRADOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ATENDIMENTOS ESPECIAIS	Superior	01	Assistência e Desenvolvimento Social	GAS	Amplio	R\$1.518,00

COORDENADOR DO CRAS	Superior	01	Assistência e Desenvolvimento Social	GAS	Amplio	R\$ 2.500,00
COORDENADOR DE INFRAESTRUTURA URBANA	Livre	01	Infraestrutura, Obras, Transporte e Agricultura	GAS	Amplio	R\$ 1.900,00
COORDENADOR DE INFRAESTRUTURA RURAL	Livre	01	Infraestrutura, Obras, Transporte e Agricultura	GAS	Amplio	R\$ 1.900,00
SUPERVISOR DE SERVIÇOS MECÂNICOS, MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS	Livre	01	Infraestrutura, Obras, Transporte e Agricultura	GAS	Amplio	R\$ 2.000,00
COORDENADOR DE GESTÃO DISTITAL	Ensino Médio	01	Infraestrutura, Obras, Transporte e Agricultura	GAS	Amplio	R\$ 1.518,00
COORDENADOR DE APOIO E LIMPEZA PÚBLICA	Livre	01	Infraestrutura, Obras, Transporte e Agricultura	GAS	Amplio	R\$ 1.518,00
COORDENADOR DE GESTÃO E ESTRATÉGIAS	Ensino Médio	01	Infraestrutura, Obras, Transporte e Agricultura	GAS	Amplio	R\$ 1.518,00
COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E ASSUNTOS ESTRATÉGICOS	Ensino Médio	01	Planejamento	GAS	Amplio	R\$ 1.518,00
DIRETOR DE TESOUREARIA	Superior	01	Administração e Fazenda	GAS	Limitado	R\$ 5.500,00